

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Na Cláusula primeira-Vigencia e data-base

Onde se lê: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de primeiro de maio de 2009 á 31 de dezembro de 2009 e a data-base da categoria em primeiro de maio.

O correto é: As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de primeiro de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009 e a data-base da categoria a partir de 2010 será primeiro de janeiro.

Alípio Gabriel da Silva Vaz
Presidente
Sind.de Hotéis Rest,Bares e Similares
De Poços de Caldas

Jane Crivelari
Presidente
Sind.dos Empregados em
Turismo e Hospitalidade de
Poços de Caldas